



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 576/2026

Concede Licença Maternidade à servidora pública, do quadro efetivo, Jucieli Brehm Kellermann

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 210, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, resolve **CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, à servidora pública municipal, do quadro efetivo, **Jucieli Brehm Kellermann**, ocupante do cargo de provimento permanente de **Professor (20 horas)**, matrícula **10296-2**, admitida em **13/10/2025**, lotada na Secretaria da Educação, **no período de 16/03/2026 a 11/09/2026**, conforme o protocolo nº 3581, de 23/03/2026. Essa portaria é retroativa ao dia 16/03/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 23 de março de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 23/03/2026 17:52:58
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/nzjsh> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado